



# Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro

## **DECRETO LEGISLATIVO** N.º 347/2003

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

### **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica concedido ao **Sr. Erasmo Lopes de Lima**, o título de CIDADÃO RIOSTRENSE, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência, 17 de março de 2003.**

**Carlos Augusto Carvalho Balthazar**  
Presidente